ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 011/2018

FÉRIAS PARA A SERVIDORA RUBINEIA HENDLER CARLOS-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora RUBINEIA HENDLER CARLOS, matrícula nº 22, Técnica e Contabilidade, Estatutária, a contar de 08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Autorização nº 01/2018 de 04/01/2018 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se. Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-.-.-.-